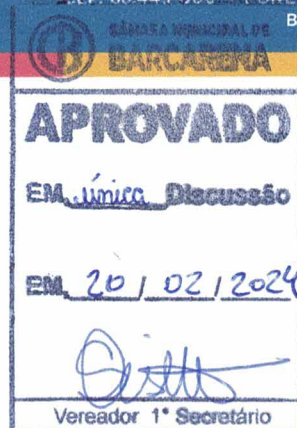




ATA



Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barcarena, segundo período legislativo, do anuênio de dois mil e vinte e três, de acordo com Art. 50, Inciso II, do Regimento Interno, às onze horas e quarenta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Plenário Vereador Antônio Clarindo Magno Júnior, do Palácio Legislativo Vereador João de Jesus Pantoja, compareceram os nobres Vereadores: Wandson Moacir Correa de Oliveira, Presidente, 1º Vice-Presidente; Lúcia Conceição Anjos do Nascimento, 1ª Vice-Presidente; Carlos José Santos Barbosa, 2º Vice-Presidente; Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça, 1ª Secretária; Gladiston da Paixão Lopes, 2º Secretário; Sônia Maria Bahia Cardoso, 3ª Secretária; Esmeralda de Sousa Gomes, 4ª Secretária; José Ilson de Melo Teles; Maria Rozilda da Silva Ribeiro; Juliena Nobre Soares; José Maria Rodrigues Júnior; Paulo Ronildo Dias Furtado; Thiago Lima Rodrigues; Francisco Furtado e Silva Júnior e Luiz da Costa Leão. **O PRESIDENTE VEREADOR WANDSON OLIVEIRA**, saudou a todos os presentes, e anunciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando que os vereadores registrem o quórum presencial no sistema legis, à **Vereadora Lúcia Nascimento**, que fizesse a leitura do **Trecho Bíblico: SALMOS. Cap.37**, abriu a 1ª Sessão Extraordinária, de acordo com **Convocação do Presidente**, visando discussão de matéria financeira em caráter de urgência e abriu a **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, em **O Presidente Vereador Wandson Oliveira**, solicitou à **Vereadora Sinara Vilaça**, que fizesse a leitura do **Parecer Conjunto Nº034/2023**, de autoria da **Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça e da Comissão Técnica Permanente de Economia e Finanças. Relatório Referente ao PL-012: Autoria Conjunta de Todos Vereadores. Assunto: "Fixa Subsídio dos agentes políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários) do Município de Barcarena e dá outras providências."** e a leitura do **Projeto de Lei Nº012 de 13 de novembro de 2023**, de autoria conjunta de todos vereadores. **Assunto: "Fixa Subsídio dos agentes políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários) do Município de Barcarena e dá outras providências."** Em defesa, o **Presidente da Comissão Técnica Permanente de Economia e Finanças, Vereador Wilson da Cedab**, falou que a Lei Orgânica do Município de Barcarena, em seu texto, estabelece que o subsídio dos Vereadores será fixado, privativamente, por esta Câmara Municipal; e, ainda, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena, em seu Artigo 6º, Inciso VI, estabelece que compete, privativamente, a esta Câmara Municipal fixar os subsídios dos Vereadores, do Prefeito e do Vice Prefeito. Importa ainda frisar que, em respeito ao princípio da





anterioridade, a presente fixação de subsídios ocorre perante a previsão em Lei Orgânica, e ainda a medida prevista na atual fixação se encontra amparada por estudo de impacto orçamentário, por fim, ressaltou que o presente reajuste de subsídios passará a vigorar tão somente para a próxima Legislatura, ou seja, a partir do ano de 2025 por isso pede aprovação de seus Pares. Sem primeira discussão, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes no Plenário. Prosseguindo, o **Presidente Vereador Wandson Oliveira**, encerrou a **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA** e abriu a **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**. Após solicitar e obter do Plenário a dispensa de leitura do **Parecer Conjunto N°034/2023**, de autoria da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça e da Comissão Técnica Permanente de Economia e Finanças. Relatório Referente ao PL-012/2023, de autoria conjunta dos vereadores. Assunto: "Fixa Subsídio dos agentes políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários) do Município de Barcarena e dá outras providências." e do Projeto de Lei Municipal N°012 de 13 de novembro de 2023, de autoria conjunta dos vereadores. Assunto: "Fixa Subsídio dos agentes políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários) do Município de Barcarena e dá outras providências.". Os mesmos foram colocados em segunda discussão e como não houve, os mesmos foram colocados em segunda votação, sendo aprovado por todos os Vereadores Presentes. O **Presidente Vereador Wandson Oliveira**, encerrou a **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**, encerrou a presente Sessão Extraordinária às 12H14, Eu, Rubens de Oliveira Gutierrez, lavrei a presente Ata, a qual é um resumo fiel do ocorrido. Palácio Legislativo Vereador João de Jesus Pantoja, Plenário Vereador Antônio Clarindo Magno Júnior em quinze de dezembro de dois mil e vinte e três.

